



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

#### Retificação n.º 31/2024:

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* I Série n.º 34 de 22 de abril de 2024, referente ao Decreto Presidencial n.º 05/2024 que condecora com a Ordem Amílcar Cabral, Segundo Grau, Felisberto Vieira Lopes (a título póstumo).....906

### CONSELHO DE MINISTROS

#### Resolução n.º 34/2024:

Procede à terceira alteração à Resolução n.º 88/2021, de 15 de setembro, alterada pela Resolução n.º 97/2022, de 26 de outubro, e pela Resolução n.º 57/2023, de 5 de setembro, que aprova as Diretivas do Investimento para o Ambiente.....906

#### Resolução n.º 35/2024:

Formaliza e promove a candidatura do Campo de Concentração do Tarrafal a Património Mundial.....921

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

## Retificação n.º 31/2024

Por ter saído de forma inexacta, o Decreto Presidencial Nr 05/2024, cujo texto foi publicado no *Boletim Oficial* I Série n.º 34, de 22 de abril de 2024, rectifica-se:

Onde se lê:

«Assim,

No uso da competência conferida pelos artigos 13.º e 14.º, alínea a), da Lei n.º 54/II/85, de 10 de janeiro, e artigo 2.º, 3.º e 5.º da Lei n.º 19/III/87, de 15 de agosto, na redação dada pelos artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 18/V/96, de 30 de dezembro, conjugados com o disposto nos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 19/III/87, de 15 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 18/V/96, de 30 de dezembro;

Artigo 1.º),

Deve ler-se:

«Assim,

No uso da competência conferida pelos artigos 13.º e 14.º, alínea a), da Lei n.º 54/II/85, de 10 de janeiro, e artigo 2.º, 3.º e 5.º da Lei n.º 19/III/87, de 15 de agosto, na redação dada pelos artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 18/V/96, de 30 de dezembro, conjugados com o disposto nos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 19/III/87, de 15 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 18/V/96, de 30 de dezembro;

O Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo 1.º)

Palácio do Presidente da República, na Cidade da Praia, aos 25 de abril de 2024. — O Diretor do Gabinete, *Mário Sanches*.

—o—o—

## CONSELHO DE MINISTROS

## Resolução n.º 34/2024

de 25 de abril

A Resolução n.º 88/2021, de 15 de setembro, alterada pela Resolução n.º 97/2022, de 26 de outubro, e pela Resolução n.º 57/2023, de 5 de setembro, que aprova as Diretivas do Investimento para o Ambiente, define os setores da água e do saneamento, como áreas prioritárias de financiamento do Fundo do Ambiente, no horizonte 2021-2025.

De acordo com as Diretivas do Investimento para o Ambiente, as receitas previstas para o período 2021-2025 ascendem 4.178.064.750\$00 (quatro biliões, cento e setenta e oito milhões, sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta escudos), cabendo aos municípios o valor de 2.506.838.850\$00 (dois biliões, quinhentos e seis milhões, oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta escudos), correspondente a 60% conforme o n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-lei 59/2020, de 5 de agosto, que aprova os Estatutos do Fundo do Ambiente. Desse montante, foi contratualizado no horizonte de 2021-2024, o valor de 1.889.410.518\$00 (um bilião, oitocentos e oitenta e nove milhões, quatrocentos e dez mil, quinhentos e dezoito escudos).

No entanto, a análise do desempenho dos municípios no que se refere a execução dos projetos municipais, em

carteira, financiados pelo Fundo do Ambiente, nestes últimos três anos, revelou-se insuficiente. Face ao nível de execução constatado, há toda necessidade de se acelerar a execução desses projetos, quer pela via de alavancagem, ou seja, de antecipação dos recursos financeiros através de acordo junto da banca, quer pelo desembolso direto junto do Fundo de Ambiente.

Considerando que o ano de 2024 marca o término do ciclo de execução dos projetos municipais identificados pelos Municípios e financiados pelo Governo, conforme as Diretivas do Investimento para o Ambiente, horizonte de 2021 a 2024, o Governo e os Municípios concordaram em atualizar as Diretivas do Investimento para o Ambiente.

A atualização visa atender os pedidos de alteração dos projetos e dos contratos-programa assinados com o Fundo do Ambiente, apresentados pelas Câmaras Municipais de Porto Novo, Paul, Ribeira Grande de Santo Antão, Tarrafal de São Nicolau, Sal, Maio, São Lourenço dos Órgãos, São Salvador do Mundo, Santa Cruz, São Filipe, Mosteiros e Brava, com vista a permitir que os Municípios realinhem as prioridades dos projetos. O objetivo final é alcançar melhores resultados tanto em termos ambientais quanto nos recursos financeiros previstos.

Assim, torna-se oportuna e necessária a terceira atualização das Diretivas do Investimento para o Ambiente, para adequá-las à dinâmica da gestão central e municipal de projetos.

Assim,

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

**Objeto**

A presente Resolução procede à terceira alteração à Resolução n.º 88/2021, de 15 de setembro, alterada pela Resolução n.º 97/2022, de 26 de outubro, e pela Resolução n.º 57/2023, de 5 de setembro que aprova as Diretivas do Investimento para o Ambiente relativas ao período de 2021-2024 para os projetos municipais, e 2021-2025 para os programas e projetos da administração central e os apresentados por empresas e organizações da sociedade civil.

Artigo 2º

**Alterações**

São alterados os anexos I e II a que se referem os n.ºs 2 dos artigos 2º e 3º, respetivamente, constantes da Resolução n.º 88/2021, de 15 de setembro, alterada pela Resolução n.º 97/2022, de 26 de outubro, e pela Resolução n.º 57/2023, de 5 de setembro, conforme os quadros publicados em anexo I à presente Resolução, da qual fazem parte integrante.

Artigo 3º

**Republicação**

É republicado na íntegra e em anexo à presente Resolução, da qual faz parte integrante, a Resolução n.º 88/2021, de 15 de setembro, alterada pela Resolução n.º 97/2022, de 26 de outubro, e pela Resolução n.º 57/2023, de 5 de setembro, com as alterações ora efetuadas.

Artigo 4º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros aos 23 de abril de 2024. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

## ANEXO I

(A que se refere o n.º 2 do artigo 2º da Resolução n.º 88/2021, de 15 de setembro, alterada pela Resolução n.º 97/2022, de 26 de outubro, e pela Resolução n.º 57/2023, de 5 de setembro)

INTERVENÇÕES POR MUNICÍPIO		MONTANTE ATUAL
<i>MUNICÍPIO DO PORTO NOVO</i>		105 806 989
1	Expansão, reabilitação e construção de redes e ligações domiciliárias de água	25 000 000
2	Melhoria do Sistema de saneamento Básico e Sanitário do Município	15 800 000
3	Deslocalização e Conversão dos Chiqueiros em pocilgas para atividades Suinicultura e construção de matadouro municipal	10 000 000
4	Construção de casas de banho e sanitários	16 506 989
5	[...]	[...]
6	[...]	[...]
7	Arborização da Cidade do Porto Novo	17 000 000
8	[...]	[...]
9	Realização do Capital Social AdSA – Águas de Santo Antão	5 000 000
<i>MUNICÍPIO DO PAÚL</i>		
10	Mobilização e adução de água para agricultura	17 000 000
11	[...]	[...]
12	[...]	[...]
13	Realização do Capital Social AdSA – Águas de Santo Antão	5 000 000
<i>MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTO ANTÃO</i>		98 249 347
14	Melhoria do Saneamento do meio rural do município	28 168 446
15	[...]	[...]
16	Construção de currais, pocilgas e requalificação de currais e matadouros	29 080 901
17	[...]	[...]
18	[...]	[...]
19	[...]	[...]
20	[...]	[...]
21	[...]	[...]
22	Realização do Capital social AdSA – Águas de Santo Antão	5 000 000
<i>MUNICÍPIO DE S. VICENTE</i>		160 599 894
23	[...]	[...]
24	[...]	[...]
25	[...]	[...]
26	[...]	[...]
27	[...]	[...]
28	[...]	[...]
29	[...]	[...]

30	[...]	[...]
31	[...]	[...]
32	[...]	[...]
33	[...]	[...]
<i>MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA</i>		<i>49 124 673</i>
34	[...]	[...]
35	[...]	[...]
36	[...]	[...]
37	[...]	[...]
38	[...]	[...]
<i>MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE S. NICOLAU</i>		<i>30 230 568</i>
39	Apetrechamento do Matadouro Municipal, Transferência das Pocilgas e Construção e transferência de currais do centro da Vila da Praia Branca	0
40	Apetrechamento do Matadouro Municipal	7 500 000
41	Transferência das Pocilgas das áreas urbanas e periurbanas	0
42	[...]	[...]
43	Construção e transferência de currais do centro da Vila da Praia Branca	3 000 000
44	[...]	[...]
45	[...]	[...]
46	Aquisição equipamentos de saneamento, peças de reposição e um veículo ligeiro de apoio na recolha de lixo nas zonas altas	7 500 000
<i>MUNICÍPIO DO SAL</i>		<i>62 350 547</i>
47	Educação ambiental para cidadania sustentável	1 891 250
48	Melhoria da gestão dos resíduos sólidos urbanos	8 035 414
49	Uma casa, uma torneira	20 000 000
50	Aquisição de três camiões (um 18m <sup>3</sup> e dois) 15m <sup>3</sup> ) de recolha de RSU	32 423 883
<i>MUNICÍPIO DA BOAVISTA</i>		<i>56 682 316</i>
51	[...]	[...]
52	[...]	[...]
53	[...]	[...]
54	[...]	[...]
55	[...]	[...]
<i>MUNICÍPIO DO MAIO</i>		<i>39 677 621</i>
56	Reabilitação do Matadouro Municipal	9 144 882
57	Reabilitação do Mercado Municipal	13 443 239
58	Aquisição de equipamentos de gestão de resíduos, camião e contentores	14 089 500
59	[...]	[...]
60	Construção de casas de banho	3 000 000
61	[...]	[...]
62	[...]	[...]
63	Ligações domiciliárias redes de esgotos e água às famílias mais vulneráveis	0
64	[...]	[...]
<i>MUNICÍPIO DA PRAIA</i>		<i>251 291 599</i>
65	[...]	[...]
66	[...]	[...]

67	[...]	[...]
<i>MUNICÍPIO DE RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO</i>		<i>52 903 495</i>
68	[...]	[...]
69	[...]	[...]
70	[...]	[...]
71	[...]	[...]
<i>MUNICÍPIO DE S. DOMINGOS</i>		<i>68 018 779</i>
72	[...]	[...]
<i>MUNICÍPIO DE S. LOURENÇO DOS ORGÃOS</i>		<i>52 903 495</i>
73	Ligação domiciliária de água e Melhoria de rede de distribuição de água às famílias mais desfavorecidas	0
74	Melhoria da gestão de RSU e salubridade do meio	0
75	Construção de casas de banho	15 000 000
76	[...]	[...]
77	[...]	[...]
78	[...]	[...]
79	Adução de água a Fundura e Boca Larga	17 000 000
80	Construção de mercado municipal	10 000 000
81	Reabilitação do cemitério municipal	4 579 917
82	Aquisição de contentores	3 000 000
83	Aquisição de equipamentos para drenagem de águas pluviais e rega das plantas	3 323 577
<i>MUNICÍPIO DE S. SALVADOR DO MUNDO</i>		<i>56 682 315</i>
84	Distribuição/ Ligação Domiciliar de água, Construção de Cisternas, Reparação de Nascentes/ poços/galeria de água e Construção de Casas de Banho	0
85	Aquisição de materiais e equipamentos de saneamento, reforço de IEC e Introdução de Plantas Fruteiras/Ornamentais	0
86	Rede de Adução e Distribuição de Água	27 760 000
87	Construção de Casas de Banho	8 907 315
88	Construção de Cisternas	2 500 000
89	Reabilitação do Cemitério	0
90	Aquisição de Contentores de Materiais de Saneamento;	3 250 000
91	Introdução de Plantas Fruteiras/Ornamentais	1 500 000
92	Ligação Domiciliar de água	12 265 000
93	Reparação de Nascentes, poços e galeria de água	0
94	Informação, Educação e Comunicação Ambiental	500 000
<i>MUNICÍPIO DE S. CATARINA DE SANTIAGO</i>		<i>196 498 694</i>
95	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos e Reforço de IEC	0
96	Adequação dos Mercados & Espaços de criação, de Vendas e, Abates	0
97	Ligação de água, esgotos & Sanitários	0
98	Ornamentação/requalificação/expansão de espaços verdes e viveiro municipal	0
99	Vias de Acesso e Espaços Verdes	15 000 000
100	Adequação de Mercados Municipais	16 000 000
101	Ligações domiciliárias de água e esgotos	0
102	Espaço de confinamento de animais	9 417 062
103	Construções de casas de banho	70 781 079
104	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos	42 000 000

105	Informação, Educação e Comunicação Ambiental	3 500 000
106	Recuperação, expansão e ligações domiciliárias da rede de água e esgotos	39 710 552
<i>MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SANTIAGO</i>		<i>98 249 347</i>
107	Construção e melhoria de casas de banho público e domiciliária, ampliação e ligação de rede de esgotos no município	35 000 000,00
108	Gestão e valorização de espaços paisagísticos e recursos naturais do município	0,00
109	Melhoria de abastecimento e alargamento de redes de ligação domiciliária de água	38 249 346,94
110	Gestão de RSU - Aquisições e manutenção de viaturas, materiais e equipamentos de saneamento	25 000 000,00
111	Projeto Piloto de gestão e utilização de águas residuais para rega de espaços verdes urbanos	0,00
<i>MUNICÍPIO DE S.MIGUEL</i>		<i>86 912 884</i>
112	[...]	[...]
113	[...]	[...]
114	[...]	[...]
115	[...]	[...]
116	[...]	[...]
<i>MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ</i>		<i>143 595 199</i>
117	[...]	[...]
118	Execução da rede de esgoto com estação elevatória do bairro de porto acima e alargamentos da Redes de Esgoto para Bairros Periféricos da Cidade e Arredores e de distribuição de água e ligação domiciliária para zonas de Monte Negro, Porto Madeira, Rebelo, Serelho e melhoramento das redes de Matinho, Saltos, Pedra Badejo e arredores, Achada Fazenda e Cancelo	62 000 000
119	[...]	[...]
120	Aquisição de equipamentos de recolha e acondicionamento de lixo e reforço de IEC	34 095 199
121	[...]	[...]
122	[...]	[...]
123	Construção de casas de banho de interesse social com ligação a rede de esgotos e construção de fossa séptica no Município	47 500 000
124	[...]	[...]
125	[...]	[...]
126	[...]	[...]
127	[...]	[...]
<i>MUNICÍPIO DE S. FILIPE</i>		<i>103 917 578</i>
128	Aterro Controlado - Equipamentos de compactação de RSU e contentores	36 417 578
129	[...]	[...]
130	Construção de currais e Matadouro Municipal de São Filipe	24 674 280
131	Casa do Agricultor e Ambiente	8 000 000
132	Mobilização de água - reparação dos espelhos de captação e dos reservatórios	2 313 325
133	[...]	[...]
134	[...]	[...]

135	[...]	[...]
136	[...]	[...]
137	Aquisição de camião de lixo para melhoria de recolha de lixo	8 862 741
138	Intervenção nos cemitérios	13 000 000
139	Aquisição de contentores, EPI's e reparação de viaturas e máquinas de saneamento	3 649 654
<i>MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DO FOGO</i>		<i>39 677 621</i>
140	[...]	[...]
141	[...]	[...]
142	[...]	[...]
143	[...]	[...]
144	[...]	[...]
145	[...]	[...]
<i>MUNICÍPIO DOS MOSTEIRO</i>		<i>52 903 495</i>
146	[...]	[...]
147	Requalificação do cemitério de Laranjo	17 302 782
148	[...]	[...]
149	[...]	[...]
150	Recolha seletiva e domiciliária de lixo	0
151	[...]	[...]
<i>MUNICÍPIO DA BRAVA</i>		<i>35 898 799</i>
152	Reforço dos serviços de Saneamento e Ambiente e reparação da rede de esgotos de Lomba	5 500 000
153	Adequação de Matadouro e locais de abate e Reforço do Serviço de Saneamento e Ambiente	3 000 000
154	Ligação domiciliária de água e construção de casas de banho, reparação de redes de esgoto de Lomba e reforço dos Serviços de Saneamento e Ambiente	11 848 800
155	Reforço dos serviços de Saneamento e Ambiente (aquisições retroescavadora, equipamentos e intervenção na lixeira)	15 550 000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1 889 410 518,00</b>

## ANEXO II

(A que se refere o n.º 2 do artigo 3º da Resolução n.º88/2021, de 15 de setembro, alterada pela Resolução n.º 97/2022, de 26 de outubro e pela Resolução n.º 57/2023, de 5 de setembro)

	<b>INTERVENÇÕES ASSEGURADAS PELA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>MONTANTE ATUAL</b>
	<b>I - CONSERVAÇÃO DE ESPÉCIE E HABITAT (DNA)</b>	<b>253 316 644</b>
1	[...]	[...]
2	[...]	[...]
3	[...]	[...]
4	[...]	[...]
5	[...]	[...]
6	[...]	[...]
7	[...]	[...]

	II - INVESTIGAÇÃO, INOVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AGRÍCOLA E AMBIENTAL (DGASP/INIDA)	317 850 000
8	[...]	[...]
9	[...]	[...]
10	[...]	[...]
11	[...]	[...]
12	[...]	[...]
13	[...]	[...]
14	[...]	[...]
15	[...]	[...]
16	[...]	[...]
17	[...]	[...]
	III - MELHORIA DA GESTÃO DE RSU (ANAS)	448 117 763
18	[...]	[...]
19	[...]	[...]
20	[...]	[...]
21	[...]	[...]
22	[...]	[...]
23	[...]	[...]
24	[...]	[...]
25	[...]	[...]
26	[...]	[...]
27	[...]	[...]
28	[...]	[...]
29	[...]	[...]
30	[...]	[...]
31	[...]	[...]
32	[...]	[...]
	IV - OUTRAS INTERVENÇÕES	184 886 705
33	[...]	[...]
34	[...]	[...]
35	[...]	[...]
36	[...]	[...]
37	[...]	[...]
38	[...]	[...]
	[...]	[...]
	TOTAL	1 203 658 673



## ANEXO II

**(A que se refere o artigo 3º da presente Resolução)**

Republicação da Resolução n.º 88/2021, de 15 de setembro

O Fundo do Ambiente é um importante instrumento de execução da política ambiental do país, na medida em que possibilita a gestão das receitas públicas consignadas para o efeito, de forma criteriosa, com previsibilidade dos recursos e perspetiva plurianual.

Do ponto de vista jurídico e institucional, trata-se de um instituto público com a natureza de fundo personalizado, dotado de autonomia administrativa, financeira e patrimonial (Decreto-lei n.º 59/2020, de 5 de agosto), que tem a responsabilidade de assegurar o financiamento de projetos ambientais da iniciativa do Governo, dos municípios, da sociedade civil e do setor privado, especialmente no que se refere à conservação da natureza, proteção e requalificação ambiental, água e saneamento.

Os projetos são planeados e realizados em conformidade com as Diretivas de Investimento para o Ambiente (DIA), em alinhamento com as políticas públicas traçadas e instrumentos setoriais de planeamento estabelecidos.

Considerando a situação da pandemia da COVID-19, o reforço da segurança sanitária ganhou especial relevância no Programa do Governo.

Neste sentido, os projetos elegíveis para a obtenção de financiamento no quadro do Fundo do Ambiente para o período de 2021-2025 deverão privilegiar as ações, que visem a sustentabilidade ambiental e a melhoria das condições sanitárias, com repercussão na qualidade de vida dos cidadãos.

Esta diretiva, além de atender às prioridades decorrentes da crise pandémica, vai ao encontro à abordagem “Uma Só Saúde”, fortemente recomendada pela OMS e adotada por Cabo Verde, em que as políticas e ações nos domínios da saúde pública humana, saúde animal e saúde ambiental devem ser integradas, tendo em conta a sua interdependência e os ganhos de eficiência em benefício da população.

Assim,

Ao abrigo no disposto no artigo 6º do Decreto-lei n.º 59/2020, de 5 de agosto;

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

**Objeto**

A presente Resolução aprova as Diretivas de Investimentos para o Ambiente relativas aos períodos de:

- a) 2021-2024 para projetos municipais; e
- b) 2021-2025 para programas e projetos da Administração Central e os apresentados por empresas e organizações da sociedade civil.

Artigo 2º

**Investimentos municipais**

1. Para o período de 2021-2024, são elegíveis ao financiamento do Fundo do Ambiente, os projetos municipais que se enquadram no Plano Plurianual de Investimento Público ou outros planos setoriais aprovados e tenham objetivos, resultados e atividades nas seguintes áreas:

- a) Gestão integrada de resíduos sólidos urbanos;
- b) Informação, sensibilização e educação ambiental;
- c) Saneamento Básico através da realização de ligações domiciliárias de água e esgoto e construção de casas de banho; e

- d) Saúde Pública Veterinária, através da construção e adequação de matadouros e locais de abate, confinamento de animais, através da construção de currais, pocilgas e capoeiras.

2. Nos termos do número anterior, os municípios submetem os projetos à aprovação em conformidade com os procedimentos do fundo do ambiente e de acordo com a lista de intervenções contantes do anexo I ao presente diploma, do qual faz parte integrante.

Artigo 3º

**Investimentos da iniciativa do Governo**

1- Para o período de 2021-2025, são elegíveis ao financiamento do Fundo do Ambiente, os projetos apresentados pela Administração Central que se enquadram no Plano Plurianual de Investimento Público ou outros planos setoriais aprovados e que tenham objetivos, resultados e atividades nas seguintes áreas:

- a) Saneamento básico;
- b) Gestão integrada de resíduos e produtos perigosos;
- c) Prevenção de diferentes formas de poluição ambiental e degradação do meio ambiente e restauração de ecossistemas;
- d) Conservação de Espécie e Habitats;
- e) Recuperação de Áreas Florestais Degradadas;
- f) Informação, sensibilização e educação ambiental;
- g) Planeamento estratégico e de ação no domínio do Ambiente; e
- h) Estatísticas e informações ambientais.

2- As estruturas da Administração Central submetem os projetos à aprovação em conformidade com os procedimentos do fundo do ambiente e de acordo com a lista de intervenções contantes do anexo II ao presente diploma, do qual faz parte integrante.

Artigo 4º

**Investimentos de empresas e organizações da sociedade civil**

Para o período de 2021-2025, e em conformidade com o disposto no artigo 13º dos Estatutos do Fundo do Ambiente, aprovados pelo Decreto-lei n.º 59/2020, de 5 de agosto, conjugado com o disposto na Resolução n.º 108/2017, de 25 de setembro, alterada pelas Resoluções n.ºs 103/2020, de 27 de julho, 72/2020, de 14 de maio, 88/2018, de 22 de agosto, e 85/2019, de 4 de julho, são elegíveis ao financiamento do Fundo do Ambiente, os projetos apresentados pelas empresas e organizações da sociedade civil para a implementação do Programa de Valorização Turística e Ambiental das Aldeias Rurais.

Artigo 5º

**Previsão das receitas do Fundo do Ambiente e ajustamentos anuais**

1- A previsão das receitas do Fundo do Ambiente durante os próximos cinco anos é de 4.178.064.750\$00 (quatro bilhões, cento e setenta e oito milhões, sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta escudos) e a sua distribuição obedece ao n.º 1 do artigo 11º dos Estatutos do Fundo do Ambiente, aprovados pelo Decreto-lei n.º 59/2020, de 5 de agosto, conforme o anexo III ao presente diploma, do qual faz parte integrante.

2- Anualmente, após o apuramento do valor das receitas provenientes da cobrança da Taxa Ecológica, faz-se o ajustamento dos recursos destinados ao Fundo do Ambiente e alocados à programação plurianual de financiamento dos projetos (para mais ou para menos) e os valores são comunicados pelo Governo, às Câmaras Municipais, às Empresas e às Organizações da Sociedade Civil.

## Artigo 6º

**Contratos plurianuais**

Com base nas prioridades de investimentos e na programação dos recursos, serão celebrados os contratos plurianuais com o Fundo do Ambiente, nos termos do n.º 1 do artigo 14º dos Estatutos do Fundo do Ambiente, aprovados pelo Decreto-lei n.º 59/2020 de 5 de agosto.

## Artigo 7º

**Desembolsos**

Os desembolsos são efetuados nos termos do artigo 15º dos Estatutos do Fundo do Ambiente, aprovados pelo Decreto-lei n.º 59/2020, de 5 de agosto, e conforme estabelecidos nos contratos de programa e de contrato de execução.

## Artigo 8º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 9 de setembro de 2021. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

## ANEXO I

**(A que se refere o n.º 2 do artigo 2º)**

INTERVENÇÕES POR MUNICÍPIO		MONTANTE INICIAL	MONTANTE ATUAL
<i>MUNICÍPIO DO PORTO NOVO</i>		105 806 989	105 806 989
1	Expansão, reabilitação e construção de redes e ligações domiciliárias de água	15 000 000	25 000 000
2	Melhoria do Sistema de saneamento Básico e Sanitário do Município	21 800 000	15 800 000
3	Deslocalização e Conversão dos Chiqueiros em pocilgas para atividades Suinicultura e construção de matadouro municipal	20 000 000	10 000 000
4	Construção de casas de banho e sanitários	27 506 989	16 506 989
5	Correção e proteção de casas e infraestruturas junto do leito das ribeiras	15 000 000	5 229 654
6	Contrapartida financiamento do projeto de Adução e Distribuição de Água em Planalto Norte	0,00	9 770 346
7	Arborização da Cidade do Porto Novo	5 000 000	17 000 000
8	Informação e Sensibilização Ambiental para a Saúde Pública	1 500 000	1 500 000
9	Realização do capital social da AdSA – Águas de Santo Antão	5 000 000	5 000 000
<i>MUNICÍPIO DO PAÚL</i>		47 235 262,95	47 235 262,95
10	Mobilização e adução de água para agricultura	17 000 000	17 000 000
11	Saneamento Básico	20 000 000	20 000 000
12	Aquisição de contentores e materiais de saneamento	5 235 263	5 235 263
13	Realização do capital social da AdSA – Águas de Santo Antão	5 000 000	5 000 000
<i>MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTO ANTÃO</i>		98 249 347	98 249 347
14	Melhoria do Saneamento do meio rural do município	35 000 000	28 168 446
15	Construção e reabilitação de Sanitários/Casas de banho c/Fossas Sépticas para Famílias Carenciadas e Melhorias Habitacionais	25 000 000	31 000 000
16	Construção de currais, pocilgas e requalificação de currais e matadouros	9 000 000	29 080 901
17	Construção de Fossas Sépticas e Coletivas	6 000 000	0,00
18	Construção de currais e pocilgas familiares/comunitárias	6 000 000	0,00
19	Aquisição de equipamentos de Saneamento e Mobiliário Urbano	7 000 000	0,00
20	Requalificação/Reabilitação de matadouro e Mercado Municipais	5 249 347	0,00

21	Reforço do Sistema de Abastecimento de Água e Ligação Domiciliárias	5 000 000	5 000 000
22	Realização do capital social da AdSA – Águas de Santo Antão	5000 000	5000 000
<i>MUNICÍPIO DE S. VICENTE</i>		160 599 894	160 599 894
23	Reforço do Saneamento Básico e IEC	0,00	73 590 018
24	Reabilitação das Infraestruturas sanitárias, Sentinas, Fontenários públicos municipais e reabilitação e expansão da rede publica de esgoto	0,00	52 088 798
25	Aquisições kits/instrumentos, aquisição de reagentes para ETAR e manutenção geral de bombas e estações de bombagem de águas residuais	0,00	28 181 789
26	Aquisições de 4 camiões (Caixa compactador de lixo (12 m3); MULTIBENNE e caçambas de 5m3; Autotanque e Caixa Aberta com grua)	58 418 600	0,00
27	Reabilitação das obras e ligação de 200 casas de famílias carenciadas à rede pública de esgotos - 1ª fase do PSM	29 000 000	0,00
28	Reabilitação das Infraestruturas sanitárias, Sentinas e Fontenários públicos municipais	23 088 798	0,00
29	Aquisições de bombas (2) e kits de reparação, manutenção geral de bombas e estações de bombagem de águas residuais	16 075 303	0,00
30	Aquisições de Uniforme e equipamentos de segurança e proteção individual, carretas, contentores (5m3) e mobiliários para limpeza urbana	13 888 627	0,00
31	Aquisições kits/instrumentos e reagentes para ETAR	12 106 486	0,00
32	Aquisição de Plataforma Elevatória MANITOU e equipamentos para os serviços de Espaços Verdes	6 739 289	6 739 289
33	Projeto integrado que visa a sensibilização, conscientização e cidadania ambiental	1 282 791	0,00
<i>MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA</i>		49 124 673	49 124 673
34	Resiliências Ambientais no Município I e II	22 432 000	22 432 000
35	Reforço dos serviços de Ambiente e Saneamento	14 021 549	14 021 549
36	Construção de casas de Banho nas moradias das famílias mais desfavorecidas	7 500 000	7 500 000
37	Ligação domiciliária de água em habitações das famílias mais desfavorecidas	1 871 124	1 871 124
38	Reabilitação do Matadouro Municipal	3 300 000	3 300 000
<i>MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE S. NICOLAU</i>		30 230 568	30 230 568
39	Apetrechamento do Matadouro Municipal, Transferência das Pocilgas e Construção e transferência de currais do centro da Vila da Praia Branca	0,00	0,00
40	Apetrechamento do Matadouro Municipal	7 500 000	7 500 000
41	Transferência das Pocilgas das áreas urbanas e periurbanas	7 500 000	0,00
42	Construção de 10 casas de banho na Praia Branca	3 230 568	3 230 568
43	Construção e transferência de currais do centro da Vila da Praia Branca	3 000 000	3 000 000
44	Proteção das Tartarugas	3 000 000	3 000 000
45	Reabilitação do Aterro Sanitário	6 000 000	6 000 000
46	Aquisição equipamentos de saneamento, peças de reposição e um veículo ligeiro de apoio na recolha de lixo nas zonas altas	0,00	7 500 000
<i>MUNICÍPIO DO SAL</i>		62 350 547	62 350 547
47	Educação ambiental para cidadania sustentável	5 745 383	5 745 383
48	Melhoria da gestão dos resíduos sólidos urbanos	16 605 164	16 605 164
49	Uma casa, uma torneira	40 000 000	40 000 000
50	Aquisição de três camiões (um 18m3 e dois) 15m3) de recolha de RSU	0,00	32 423 883

<i>MUNICÍPIO DA BOAVISTA</i>		<i>56 682 316</i>	<i>56 682 316</i>
51	Construção e gestão de pocilgas	18 000 000	18 000 000
52	Apoio a construção de instalações sanitárias	10 000 000	0,00
53	Melhoria da gestão de resíduos	25 082 315	17 427 574
54	Criação de currais para gado	3 600 000	0,00
55	Infraestruturação, ligação domiciliária de água e rede de esgoto nas zonas de Estoril e Sal Rei	0,00	21 254 741
<i>MUNICÍPIO DO MAIO</i>		<i>39 677 621</i>	<i>39 677 621</i>
56	Reabilitação do Matadouro Municipal	9 000 000	9 144 882
57	Reabilitação do Mercado Municipal	0,00	13 443 239
58	Aquisição de equipamentos de gestão de resíduos, camião e contentores	0,00	14 089 500
59	Construção de currais e pocilgas municipal/concelho	7 640 000	0,00
60	Construção de casas de banho	5 960 000	3 000 000
61	Manutenção e ligações domiciliárias da rede de esgotos do Barreiro	5 527 621	0,00
62	Elaboração do projeto de execução do Centro Integrado de Tratamento de Resíduos e EIA de acordo com o Plano Operacional para a Gestão de Resíduos da Ilha.	2 750 000	0,00
63	Ligações domiciliárias redes de esgotos e água às famílias mais vulneráveis	0,00	0,00
64	Ligação domiciliária de água	800 000	0,00
<i>MUNICÍPIO DA PRAIA</i>		<i>251 291 599</i>	<i>251 291 599</i>
65	Reforço do Sistema de Recolha e Tratamentos de Resíduos	62 822 898	62 822 898
66	Aumento de Ligação Domiciliária de Água e esgotos	75 387 485	75 387 485
67	Melhoria de Condições Sanitárias de Moradias familiares no Concelho da Praia	113 081 216	113 081 216
<i>MUNICÍPIO DE RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO</i>		<i>52 903 495</i>	<i>52 903 495</i>
68	Requalificação do cemitério, situado em Cidade Velha	6 000 000	6 000 000
69	Construção e reabilitação de casas de banho nas habitações mais vulneráveis	28 903 495	28 903 495
70	Aquisição de um camião de recolha de resíduos sólidos urbanos e acessórios	13 000 000	13 000 000
71	Transferência de pocilgas de centros urbanos para periferia	5 000 000	5 000 000
<i>MUNICÍPIO DE S. DOMINGOS</i>		<i>68 018 779</i>	<i>68 018 779</i>
72	Otimização/Melhoramento do Sistema de Saneamento Básico na cidade de São Domingos e arredores	68 018 779	68 018 779
<i>MUNICÍPIO DE S. LOURENÇO DOS ORGÃOS</i>		<i>52 903 495</i>	<i>52 903 495</i>
73	Ligação domiciliária de água e Melhoria de rede de distribuição de água às famílias mais desfavorecidas	0,00	0,00
74	Melhoria da gestão de RSU e salubridade do meio	0,00	0,00
75	Construção de casas de banho	10 000 000	15 000 000
76	Aumentar áreas de recolha de lixo	4 000 000	0,00
77	Melhoria de rede de distribuição de água	2 000 000	0,00
78	Construção de matadouro	16 000 000	0,00
79	Adução de água a Fundura e Boca Larga	20 903 495	17 000 000
80	Construção do mercado municipal	0,00	10 000 000
81	Reabilitação do cemitério municipal	0,00	4 579 917
82	Aquisição de contentores	0,00	3 000 000
83	Aquisição de equipamentos para drenagem de águas pluviais e rega das plantas	0,00	3 323 578

<i>MUNICÍPIO DE S. SALVADOR DO MUNDO</i>		<i>56 682 315</i>	<i>56 682 315</i>
84	Distribuição/ Ligação Domiciliar de água, Construção de Cisternas, Reparação de Nascentes/ poços/galeria de água e Construção de Casas de Banho	0,00	0,00
85	Aquisição de materiais e equipamentos de saneamento, reforço de IEC e Introdução de Plantas Fruteiras/Ornamentais	0,00	0,00
86	Rede de Adução e Distribuição de Água	23 000 000	27 600 000
87	Construção de Casas de Banho	11 500 000	8 907 315
88	Construção de Cisternas	6 300 000	2 500 000
89	Reabilitação do Cemitério	5 682 315	0,00
90	Aquisição de Contentores de Materiais de Saneamento;	3 250 000	3 250 000
91	Introdução de Plantas Fruteiras/Ornamentais	3 000 000	1 500 000
92	Ligação Domiciliar de água	1 725 000	12 265 000
93	Reparação de Nascentes, poços e galeria de água	1 725 000	0,00
94	Informação, Educação e Comunicação Ambiental	500 000	500 000
<i>MUNICÍPIO DE S. CATARINA DE SANTIAGO</i>		<i>196 498 693</i>	<i>196 498 693</i>
95	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos e Reforço de IEC	0,00	0,00
96	Adequação dos Mercados & Espaços de criação, de Vendas e, Abates	0,00	0,00
97	Ligação de água, esgotos & Sanitários	0,00	0,00
98	Ornamentação/requalificação/expansão de espaços verdes e viveiro municipal	0,00	0,00
99	Vias de Acesso e Espaços Verdes	50 000 000	15 000 000
100	Adequação de Mercados Municipais	40 000 000	16 000 000
101	Ligações domiciliárias de água e esgotos	34 498 693	0,00
102	Espaço de confinamento de animais	30 000 000	9 417 062
103	Construções de casas de banho	27 000 000	70 781 079
104	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos	10 000 000	42 000 000
105	Informação, Educação e Comunicação Ambiental	5 000 000	3 500 000
106	Recuperação, expansão e ligações domiciliárias da rede de água e esgotos	0,00	39 710 552
<i>MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SANTIAGO</i>		<i>98 249 347</i>	<i>98 249 347</i>
107	Construção e melhoria de casas de banho público e domiciliária, ampliação e ligação de rede de esgotos no município	25 000 000	35 000 000
108	Gestão e valorização de espaços paisagísticos e recursos naturais do município	23 000 345	0,00
109	Melhoria de abastecimento e alargamento de redes de ligação domiciliária de água	20 249 000	38 249 347
110	Gestão de RSU - Aquisições e manutenção de viaturas, materiais e equipamentos de saneamento	20 000 000	25 000 000
111	Projeto Piloto de gestão e utilização de águas residuais para rega de espaços verdes urbanos	10 000 000	0,00
<i>MUNICÍPIO DE S. MIGUEL</i>		<i>86 912 884</i>	<i>86 912 884</i>
112	Reforço de equipamentos para melhoria de Gestão de RSU	34 600 000	39 368 894
113	Construção de Rede de Adução e Distribuição de Mato Correia a Ribeira de São Miguel	22 043 990	0,00
114	Construção de Rede de Adução e Distribuição de Pilão Cão e Ribeira de São Miguel	0,00	47 543 990
115	Apoio a construção de casas de banho e ligação a Rede de Esgotos as Famílias mais vulneráveis	25 500 000	0,00
116	Controlo da População Canina no Município	4 768 894	0,00

<i>MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ</i>		<i>143 595 199,00</i>	<i>143 595 199,37</i>
117	Execução da rede de esgoto com estação elevatória do bairro de porto acima	10 000 000	0,00
118	Execução da rede de esgoto com estação elevatória do bairro de porto acima e alargamentos da Redes de Esgoto para Bairros Periféricos da Cidade e Arredores e de distribuição de água e ligação domiciliária para zonas de Monte Negro, Porto Madeira, Rebelo, Serelho e melhoramento das redes de Matinho, Saltos, Pedra Badejo e arredores, Achada Fazenda e Cancelo	0,00	62 000 000
119	Aquisição de equipamentos de recolha e acondicionamento de lixo	10 000 000	0,00
120	Aquisição de equipamentos de recolha e acondicionamento de lixo e reforço de IEC	0,00	34 095 199
121	Construção de curral municipal com sistema de abeberamento do gado, pocilgas e capoeiras integradas	8 500 000	0,00
122	Construção de Matadouro municipal e curral municipal com sistema de abeberamento do gado, pocilgas e capoeiras integradas	0,00	20 500 000
123	Construção de casas de banho de interesse social com ligação a rede de esgotos e construção de fossa séptica no Município	30 500 000	47 500 000
124	Alargamento da Rede de Esgoto para Bairros Periféricos da Cidade e Arredores	52 000 000	0,00
125	Matadouro municipal	12 000 000	0,00
126	Alargamento da rede de distribuição de água e ligação domiciliária para zonas sem rede de água	17 000 000	0,00
127	Informação, Educação e Comunicação para o ambiente	3 595 199	0,00
<i>MUNICÍPIO DE S. FILIPE</i>		<i>103 917 578</i>	<i>103 917 578</i>
128	Aterro Controlado - Equipamentos de compactação de RSU.	35 000 000	36 417 578
129	Matadouro Municipal de São Filipe - Fogo	16 500 000	0,00
130	Construção de currais e Matadouro Municipal de São Filipe	0,00	24 674 280
131	Casa do Agricultor e Ambiente	5 000 000	8 000 000
132	Mobilização de água - reparação dos espelhos de captação e dos reservatórios	7 000 000	2 313 325
133	Requalificação da atual lixeira em viveiro municipal de São Filipe	26 000 000	0,00
134	Acesso à casas de banho e água	7 000 000	7 000 000
135	Construção de currais	6 000 000	0,00
136	Pro Ambiente - Ações de sensibilização ambiental e reflorestação das ribeiras	1 417 578	0,00
137	Aquisição de camião de lixo para melhoria de recolha de lixo	0,00	8 862 741
138	Intervenção nos cemitérios	0,00	13 000 000
139	Aquisição de contentores, EPI's e reparação de viaturas e máquinas de saneamento	0,00	3 649 654
<i>MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DO FOGO</i>		<i>39 677 621</i>	<i>39 677 621</i>
140	Reforço do sistema e melhoria das infraestruturas públicas, em matéria de manutenção, saneamento, ligação de água e espaços verdes	11 807 953	11 807 953
141	Gestão, recuperação e valorização ambiental e reflorestação da cidade	12 500 000	17 500 000
142	Construção de casas de banho e ligação domiciliária de água	6 000 000	6 000 000
143	Captção de escoamento de água superficial	5 000 000	0,00
144	Construção de lixeira municipal controlada	3 169 667	3 169 667
145	Preservação da espécie em vias de extinção - "Tartaruga <i>caretta caretta</i> "	1 200 000	1 200 000

<i>MUNICÍPIO DOS MOSTEIROS</i>		<i>52 903 495</i>	<i>52 903 495</i>
146	Construção de 50 casas de banho	16 603 713	16 603 713
147	Requalificação do cemitério de Laranjo	11 202 782	17 302 782
148	Aquisição de 2 viaturas de recolha de lixo	8 997 000	8 997 000
149	Alargamento da cintura verde urbana	7 500 000	7 500 000
150	Recolha seletiva e domiciliária de lixo	6 100 000	0,00
151	Operacionalização do Matadouro Municipal	2 500 000	2 500 000
<i>MUNICÍPIO DA BRAVA</i>		<i>35 898 800</i>	<i>35 898 800</i>
152	Reforço dos serviços de Saneamento e Ambiente e reparação da rede de esgotos de Lomba	16 218 341	5 500 000
153	Adequação de Matadouro e locais de abate e Reforço do Serviço de Saneamento e Ambiente	9 840 229	3 000 000
154	Ligação domiciliária de água e construção de casas de banho, reparação de redes de esgoto de Lomba e reforço dos Serviços de Saneamento e Ambiente	9 840 230	11 848 800
155	Reforço dos serviços de Saneamento e Ambiente (aquisições retroescavadora, equipamentos e intervenção na lixeira)	0,00	15 550 000
TOTAL GERAL		1 889 410 518	1 889 410 518

## ANEXO II

## (A que se refere o n.º 2 do artigo 3º)

	INTERVENÇÕES ASSEGURADAS PELA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	MONTANTE INICIAL	MONTANTE ATUAL
	I - CONSERVAÇÃO DE ESPÉCIE E HABITAT (DNA)	228 316 644	253 316 644
1	Gestão Ambiental e Conservação dos Espaços e Recursos Naturais	114 158 322	114 158 322
2	Reforço da capacidade institucional na implementação de políticas de intervenção em matéria da qualidade ambiental	89 329 122	89 329 122
3	IEC - Informação, Educação e Comunicação	0,00	0,00
4	Gestão Ambiental em Cabo Verde	0,00	0,00
5	Projeto de eliminação de plásticos de uso único	0,00	25 000 000
6	Implementação da política sobre saneamento ambiental no meio rural e urbano	0,00	0,00
7	Monitorização da qualidade do ar (INMG/DNA)	24 829 200	24 829 200
	II - INVESTIGAÇÃO, INOVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AGRÍCOLA E AMBIENTAL (DGASP/INIDA)	217 750 000	317 850 000
8	Recuperação de Áreas Florestais Degradadas e Reforço da Capacidade Institucional	65 950 000	65 950 000
9	Investigação e Inovação para Reforço da Resiliência e Fomento dos Setores Agricultura e Ambiente em Cabo Verde	61 900 000	77 000 000
10	Reforço da resiliência da Fruticultura em Cabo Verde	48 000 000	48 000 000
11	Contrapartida na conclusão do Projeto REFLOR	17 900 000	17 900 000
12	Projeto de prevenção de incêndio e recuperação Florestal	0,00	20 000 000
13	Apoios às famílias vítimas do incêndio florestal no Parque Natural da Serra da Malagueta e zonas limítrofes	0,00	35 000 000
14	Estudo e desenvolvimento do Projeto Agroturístico e Ambiental de São Jorge	15 000 000	15 000 000
15	Programa de investigação e controlo dos mil pés em Santo Antão	5 000 000	5 000 000
16	Programa de incentivo para redução da população de cães errantes	4 000 000	4 000 000
17	Promoção da agropecuária para a resiliência agrária e adaptação às mudanças climáticas	0,00	30 000 000

	III - MELHORIA DA GESTÃO DE RSU (ANAS)	627 601 763	448 117 763
18	Operacionalização do plano de gestão de resíduos da Ilha da Boa Vista	0,00	0,00
19	Infraestruturação, ligação domiciliária de água e rede de esgoto nas zonas de Estoril e Sal Rei	69 289 044	69 289 044
20	Reforço da operacionalização do Plano de Gestão de resíduos da Ilha do Fogo	243 740 881	36 204 406
21	Reforço da operacionalização do plano de gestão de resíduos da Ilha de Santo Antão	129 451 838	34 134 938
22	Reforço de acesso à água nos bairros periféricos	0,00	30 000 000
23	Reforço da capacidade institucional para a mobilização de água subterrânea para agricultura	0,00	64 213 973
24	Projeto de melhorias técnicas e operacionais na ETAR de Santa Cruz	0,00	2 750 250
25	Projetos de reforço de gestão e encerramento de lixeiras	33 594 848	40 000 000
26	Dessalinizadora Norte da Boa Vista – Mobilização de água e adequações técnicas	28 600 000	28 600 000
27	Apoio Institucional à AMS - Projeto Aterro Sanitário de Santiago	8 000 000	8 000 000
28	Pagamento de Crédito referente a aquisição e instalação de dessalinizadoras, nas ilhas de Santiago e Boa Vista.	78 600 000	78 600 000
29	Pagamento inicial de Crédito para investimento na condução de adução e distribuição de água nos municípios de Santa Catarina, São Salvador do Mundo e São Lourenço dos Órgãos.	24 325 152	24 325 152
30	Programa de limpeza e reforço de salubridade ambiental na ilha de Santiago	12 000 000	12 000 000
31	Apoio Institucional à criação e consolidação da Empresa Intermunicipal Aguas de Santo Antão	0,0	10 000 000
32	Apoio Institucional à criação e consolidação da Empresa Intermunicipal Aguas de São Nicolau	0,0	10 000 000
	IV - OUTRAS INTERVENÇÕES	129 990 266	184 374 266
33	Eventos e Quotização Internacional	49 938 393	49 938 393
34	Projetos de Cooperação com MAAC (contrapartida nacional)	45 484 312	45 484 312
35	Projeto de Cooperação no domínio da formação superior em Ciências do Ambiente	10 080 000	10 080 000
36	Cabo Verde Sustentável - Prémio a contribuições relevantes no domínio do ambiente	0,00	10 000 000
37	Reforço das ações de sensibilização para a proteção dos oceanos, através do "Ocean Race"	0,00	10 000 000
38	Produção e divulgação do Programa "Agricultura e Ambiente", no quadro dos contratos e protocolos celebrados		34 384 000
	Imprevistos	24 487 561	24 487 561
	TOTAL	1 203 658 673	1 203 658 673

## ANEXO III

(A que se refere o n.º 1, do art.º 5º)

DESIGNAÇÃO	PREVISÃO DE RECEITAS					VALOR
	2021	2022	2023	2024	2025	ACUMULADO
DISTRIBUIÇÃO	682 315 423,00	799 160 621,00	898 862 902,00	898 862 902,00	898 862 902,00	4 178 064 750,00
Tx DGA	6 823 154,23	7 991 606,21	8 988 629,02	8 988 629,02	8 988 629,02	41 780 647,50
	675 492 268,77	791 169 014,79	889 874 272,98	889 874 272,98	889 874 272,98	4 136 284 102,50
Funcionamento	20 264 768,06	23 735 070,44	26 696 228,19	26 696 228,19	26 696 228,19	124 088 523,08



	655 227 500,71	767 433 944,35	863 178 044,79	863 178 044,79	863 178 044,79	4 012 195 579,43
Municípios	393 136 500,42	460 460 366,61	517 906 826,87	517 906 826,87	517 906 826,87	2 407 317 347,66
Administração Central	196 568 250,21	230 230 183,30	258 953 413,44	258 953 413,44	258 953 413,44	1 203 658 673,83
Empresas/OSC	65 522 750,07	76 743 394,43	86 317 804,48	86 317 804,48	86 317 804,48	401 219 557,94
TOTAL	682 315 423,00	799 160 621,00	898 862 902,00	898 862 902,00	898 862 902,00	4 178 064 750,00

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 9 de setembro de 2021. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

## Resolução n.º 35/2024

de 25 de abril

A Convenção para a Proteção do Património Mundial, Cultural e Natural de 21 de novembro de 1972, de que Cabo Verde é Estado Parte, por via do Decreto n.º 146/87, de 26 de dezembro, reconhece a necessidade cada vez mais urgente de proteger, valorizar e conservar o património cultural e o património natural, perante as ameaças de destruição provocados por várias causas, nomeadamente pela evolução da vida social e económica.

Conforme o artigo 4º da dita Convenção, cada Estado parte, deverá reconhecer como sua responsabilidade, a obrigação de assegurar a identificação, proteção, conservação, valorização e transmissão às gerações futuras do património Cultural e Natural situados em seu território.

Assim, reconhecendo o valor histórico do Campo de Concentração do Tarrafal, também designado de Campo da Morte Lenta, que é um Bem Histórico-Cultural situado na localidade de Chão Bom, no Concelho de Tarrafal, na Ilha de Santiago em Cabo Verde, se pretende formalizar o processo de candidatura do Campo de Concentração do Tarrafal a Património Mundial.

Foi estabelecido em 1936, visando aniquilar física e psicologicamente os opositores portugueses e africanos à ditadura Salazarista. Na primeira fase, de 1936 a 1954, sob a designação de Colónia Penal de Cabo Verde, o Campo de Concentração do Tarrafal recebeu mais de trezentos presos portugueses. Na segunda fase, entre 1962 e 1974, sob a designação de Campo de Trabalho de Chão Bom, recebeu militantes das lutas de libertação das então colónias portuguesas, Angola, Guiné-Bissau e Cabo Verde.

Entre as duas fases passaram pelo Campo de Concentração do Tarrafal mais de seiscentos presos, sendo trezentos e quarenta portugueses, duzentos e seis angolanos, cem guineenses e vinte cabo-verdianos.

Na sequência da revolução de 25 de abril e com o fim da ditadura do Estado Novo, o referido Campo é encerrado, a 1 de maio de 1974, após a população ter forçado as portas para libertar os últimos presos.

Devida a sua relevância histórica, o Campo de Concentração do Tarrafal foi classificado como Património Nacional, através de Resolução n.º 33/2006, de 14 de agosto, seguindo-se o processo da sua reabilitação e musealização, visando a preservação da sua integridade e autenticidade.

Este sítio, que integra a Lista Indicativa de Cabo Verde junto da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) atualizada em 2015, constitui, hoje, um espaço excecional de memória e resistência na luta pela liberdade dos povos nos diferentes países, através do qual, se pretende promover o diálogo

pela paz, autodeterminação, liberdade e o respeito pela dignidade do ser humano.

A 1 de maio de 2024, assinala-se o marco incontornável e simbólico dos cinquenta anos sobre o encerramento deste espaço, um dos mais sombrios da história transnacional que une Portugal, Angola, Guiné Bissau e Cabo Verde.

Ciente da importância histórica do Campo de Concentração do Tarrafal, do seu interesse cultural considerando o reconhecimento, valorização, proteção e conservação do património cultural, entende o Governo de Cabo Verde, ao abrigo da presente Resolução, formalizar o processo da sua candidatura a Património Mundial.

Assim,

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

**Objeto**

Pela presente Resolução, o Governo, por reconhecer o sublime valor histórico e cultural do Campo de Concentração do Tarrafal, formaliza e promove a sua candidatura a Património Mundial.ww

Artigo 2º

**Articulações com os Estados Partes**

O Governo promoverá junto dos Estados Partes de Angola, Guiné-Bissau e Portugal todas as diligências e articulações necessárias com vista ao engajamento destes para a concretização de uma candidatura transnacional do Campo de Concentração do Tarrafal a Património Mundial.

Artigo 3º

**Participação da sociedade civil**

No espírito da Convenção para a Proteção do Património Mundial, Cultural e Natural, o Governo, através do Departamento Governamental responsável pela área da Cultura, assegura, a mais ampla participação da sociedade civil, da comunidade local, dos grupos e organizações nacionais e internacionais, no processo da Candidatura do Campo de Concentração do Tarrafal a Património Mundial.

Artigo 4º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 23 de abril de 2024. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses Pina Correia e Silva*.



**I SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**INC****V**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**